



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**INDICAÇÃO Nº. 001/2022**

De 16 de fevereiro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº. 001/2023
Entrada:	16/02/2023
Matéria lida em:	16/02/2023
Matéria votada em:	16/02/2023
Votação:	08 Favoráveis: - Contrários
	- Absenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

**Edson Gil dos Santos**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Pinhão/SE
Onde se lê: <u>INDICAÇÃO Nº. 001/2022</u>
Leia-se: <u>INDICAÇÃO Nº. 001/2023</u>
Servidor Responsável

**Ney Paulo Andrade Almeida**  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Solicito diretamente ao Governo do Estado de Sergipe que através do órgão responsável possa implantar borra de asfalto na Rua Gov. Antônio Carlos Valadares, que liga a entrada da cidade próximo à Praça Rui Barbosa até a saída para o Povoado Lagoas”.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é recapear toda a rua acima citada porque devido ao tráfego de carros pesados, tem danificado a via citada causando transtornos na região e muita reivindicação dos moradores locais.

Rogério Santos da Silva  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
**RECEBIDO EM**  
16/02/2023  
  
**Ney Paulo Andrade Almeida**  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável